# EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS A PRÊMIO NA SEMANA DA ENFERMAGEM DO CONSELHO DE ENFERMAGEM – COREN-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, **Sede** - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901, CNPJ nº. 08.332.733/0001-35, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela PORTARIA COREN Nº 200 DE 2019, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data e horário fixados, estarão procedendo a análise dos documentos referente ao **CONCURSO,** para os fins de seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio na Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-ES, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Regulamento para Apresentação de Trabalhos na Semana Científica da Enfermagem 2019, definido por sua Comissão Científica, aprovado pela Decisão Coren-ES e de acordo com as regras estabelecidas neste edital e as especificações descritas no Projeto Básico, anexo I deste edital, que é regido pela Lei geral de licitações com suas alterações, e conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 4084/2019.

# DO OBJETO

* 1. O presente Edital tem por objeto a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio na Semana Científica da Enfermagem 2019 do Coren-ES que ocorrerá no período de 25 a 30 de Agosto de 2019, na capital de Vitória/ES e interiores do Estado do Espírito Santo.
  2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica Semana Científica da Enfermagem 2019, conforme regulamento descrito no Projeto Básico, Anexo I deste edital.

# DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1**. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste projeto correrão pelo Orçamento do Coren-ES no exercício de 2019 , bem como pelo acordo de cooperação 017/2019 entre Cofen x Coren-ES e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

# DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem.

# VI. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

* 1. Os trabalhos científicos inscritos à premiação Semana Científica da Enfermagem 2019 devem ser realizados em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.
  2. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem.
  3. As inscrições para envio de trabalhos científicos/resumos estarão disponíveis a partir de 04 julho de 2019 até 18 de agosto de 2019.
  4. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio serão avaliados por membros da Comissão Científica, designados pela coordenadora da Comissão.
  5. A avaliação dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema, conteúdo do trabalho; metodologias empregadas; referências; apresentação gráfica do pôster; conhecimento e domínio do autor com o tema do trabalho.
  6. **4.5.1.** Para os critérios elencados acima existe a escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), a opção N/A (não se aplica), que pode ser selecionada quando o critério de seleção não estiver diretamente relacionado ao trabalho científico apresentado. Nesse caso, o critério será excluído do cálculo da média e da pontuação final da iniciativa.
  7. Os trabalhos escritos estarão de acordo com os eixos temáticos do evento, podendo ser fruto dos seguintes tipos de pesquisa: tese, dissertação, monografia/TCC, pesquisa ou relato de experiência. Não serão aceitos notas prévias ou projetos de pesquisa.
  8. Todos os trabalhos inscritos concorrerão a prêmio e deverão ser enviados no formato de resumo, obrigatoriamente, apresentados sob a forma de pôster na Sessão Coordenada, em um dos eixos temáticos da Semana, a saber:
     1. Bases Legais do Cuidado de Enfermagem;
     2. Dimensões do Processo de Cuidar em Enfermagem.
  9. O envio do resumo será por meio eletrônico (link no site do Coren-ES). Não serão aceitos trabalhos enviados via FAX, e-mail, correio ou qualquer outro meio que não seja através do link no site do Coren-ES. \*abrir link para o CEP
  10. b) O resumo redigido com fonte Arial tamanho 12 deverá conter:

Título: completo em letras maiúsculas, centralizado, contendo no máximo 110 caracteres (com espaços), sem o ponto final.

Autores: O nome dos autores e sua respectiva identificação deverão constar no início do trabalho, após o título, com alinhamento à direita e nota de rodapé indicando categoria profissional, titulação e email.

Texto: incluindo obrigatoriamente introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências. Devem ser digitados em português, em parágrafo único, espaçamento simples, e no mínimo 1.000 e no máximo 2.500 caracteres sem espaço;

Descritores: utilizar de 3 a 5 descritores separados por ponto, e devem constar da lista de descritores da saúde, (verifique em <http://decs.bvs.br/>).

4.10. Os autores e relatores de trabalho científico somente poderão inscrever até dois trabalhos científicos em cada eixo para concorrer à premiação.

**4.11.** Somente 5 trabalhos científicos serão premiados.

# OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

* 1. Cada relator poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos;
  2. O relator estará obrigatoriamente, inscrito no evento;
  3. Os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT, Vancouver ou APA atualizadas.
  4. É **vedado** aos membros da comissão de avaliação dos trabalhos, bem como aos conselheiros concorrerem a prêmios, seja como autores ou coautores;
  5. Todos os trabalhos que envolverem seres humanos de acordo com a resolução 466/12 CNS, deverão ser acompanhados de cópia digitalizada de Parecer de Aprovação do Comitê de Ética de Pesquisa; caso contrário, serão automaticamente recusados;
  6. O envio do resumo será por meio eletrônico (link no site do Coren-ES). Não serão aceitos trabalhos enviados via FAX, e-mail, correio ou qualquer outro meio que não seja através do link no site do Coren-ES.
  7. Os relatores dos trabalhos científicos deverão estar presentes nas datas e horários designados pela Comissão Científica para sua apresentação.
  8. Os relatores dos trabalhos científicos inscritos terão até dez minutos para apresentação dos trabalhos.

# OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

* 1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93, são obrigações do Coren:
     1. Proporcionar todas as facilidades para que os participantes possam cumprir as etapas do concurso dentro das normas e condições estabelecidas neste Projeto Básico.
     2. Rejeitar, no todo ou em parte, os trabalhos entregues em desacordo com as especificações deste Projeto.
     3. Divulgar os trabalhos científicos premiados durante a sessão solene de encerramento da Semana de Enfermagem 2019.
     4. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Projeto, os pagamentos devidos aos participantes;
     5. Comunicar aos participantes sobre possíveis irregularidades observadas nos trabalhos entregues.

# CRONOGRAMA DO CONCURSO

* 1. Envio dos trabalhos completos: até 18 de agosto de 2019.
  2. Avaliação dos trabalhos: de 19/08 a 21/08/2019.
  3. Divulgação dos resultados trabalhos científicos para apresentação: até 22/08/2019.
  4. Apresentação dos trabalhos científicos na Semana da Enfermagem 2019: 27 e 28/08/2019.
  5. Evento de premiação: 28/08/2019.

# REGRAS DO CONCURSO

* 1. Os trabalhos científicos inscritos para premiação deverão ser inéditos, não terem sido apresentados em outro evento científico ou publicados anteriormente em periódicos de enfermagem da área da saúde, ou qualquer outro meio físico ou digital;
  2. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos (as), sem qualquer ônus para o Cofen.
  3. Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento da Semana da Enfermagem 2019 no dia 28 de agosto de 2019.
  4. Todos os demais regramentos devem ser observados no Regimento Interno da Semana de Enfermagem 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES que está disponível no *site*:www.coren-es.org.br

# DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Projeto.
  2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br)
  3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Coren-ES por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
  4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica da Semana de Enfermagem do Coren-ES 2019, Coordenadora Geral e Diretoria do Coren-ES.

1. Anexo I - Projeto Básico;
2. Anexo II – Termo de Submissão.

Vitoria-ES, 05 deAgosto de 2019.

**Thais de S. Lima Teixeira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# ANEXO I

**PROJETO BÁSICO**

**Unidade Requisitante: Coordenadora do Projeto**

1. **OBJETO**
   1. O presente Projeto Básico tem por objeto a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio da Semana da Enfermagem do Coren-ES 2019 – Coren-ES, que ocorrerá no período de 25 a 30 de agosto de 2019, na cidade de Vitória/ES.
   2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica da Semana de Enfermagem 2019, conforme condições descritas neste Projeto.

# JUSTIFICATIVA

* 1. A Semana da Enfermagem é um evento que constitui o calendário institucional do Conselho Regional de Enfermagem – Coren, sendo realizado anualmente com participação efetiva de profissionais e estudantes de enfermagem, além de contar com a presença de membros do Plenário/Diretoria dos Conselhos Regionais e do Cofen;
  2. Conforme o Regimento Interno do Conselho Regional têm-se parte das finalidades do referido evento abaixo:

*I - Os Conselhos Regionais de Enfermagem são órgãos disciplinadores e fiscalizadores dos preceitos éticos de acordo com as diretrizes estabelecidas e regulamentadas pela Lei Nº. 5.905 de 12 de julho de 1973. conforme estabelece o art. 8º, alínea X da lei 5.405/73, art. 17, alínea XVII da resolução 421/2012 e art. 18, alínea XV do regimento interno.*

*II - A enfermagem, como as demais profissões, enfrenta precarização das relações de trabalho, baixos salários e condições de trabalho inadequadas. A terceirização predomina entre os vínculos empregatícios, com perda de direitos e vantagens trabalhistas, o que leva à falta de estímulo, ao desgaste excessivo e à baixa qualidade da assistência.*

*III - Neste sentido justifica-se a Semana de Enfermagem como um evento que promove e favorece a discussão de temas importantes para o exercício da Enfermagem, chamando a atenção do público para as Leis que fundamentam as ações de enfermagem; as resoluções; as atividades técnicas, culturais, educativas e científicas; proporcionando ao mesmo tempo a valorização dos profissionais e formação acadêmica de qualidade.*

*IV* ***-*** *Para avançar e fortalecer a enfermagem, é necessário refletir sobre a realidade, reconhecer a sua importância no cuidado às pessoas, à vida e assim promover as mudanças que o quadro atual impõe.*

* 1. Dessa forma, objetivando alcançar as finalidades acima descritas, foi elaborada programação do evento, pela Comissão Científica, com base na identificação dos conteúdos necessários. Assim, decidiu-se pela abertura de espaço na programação científica para inscrição/apresentação de trabalhos científicos. O tema central da Semana de Enfermagem é “Com o tema central “Enfermagem uma voz para liderar: saúde para todos”.
  2. Além disso, a Comissão Científica da Semana de Enfermagem 2019 constatou que a enfermagem brasileira vem se destacando na produção de conhecimentos científicos por meio de avanços em pesquisas de diferentes naturezas investigativas, privilegiando metodologias e estratégias que podem ser utilizadas pelos profissionais de saúde nos serviços assistenciais. Assim, entendeu-se que a produção de pesquisa em enfermagem deve ter lugar de destaque em eventos da categoria.
  3. Dessa forma, o objetivo da premiação é oferecer a oportunidade de espaço de divulgação para os profissionais de enfermagem, promovendo o reconhecimento de seus pares, o que se faz importante para estimular e valorizar o conhecimento teórico e prático a serviço do sistema de saúde, corroborando o compromisso do Cofen no investimento a na disseminação do conhecimento em enfermagem.

# FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

* 1. A seleção dos trabalhos objeto deste projeto obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno da Semana de Enfermagem Coren-ES 2019 – Coren-ES.

# ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

* 1. Os trabalhos científicos inscritos à premiação na Semana de Enfermagem Coren-ES 2019 – Coren-ES devem ter sidos realizados em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.
  2. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem. Os profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um profissional Enfermeiro inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espirito Santo.
  3. As inscrições para envio de trabalhos científicos/resumos estarão disponíveis a partir de junho de 2019 até 16 de agosto de 2019.
  4. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio serão avaliados por membros ~~doutores~~ da Comissão Científica, designados pela coordenadora da Comissão.
  5. A avaliação dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema, conteúdo do trabalho; metodologias empregadas; referências; apresentação gráfica do pôster; conhecimento e domínio do autor com o tema do trabalho.

**4.5.1.** Para os critérios elencados acima existe a escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), a opção N/A (não se aplica), que pode ser selecionada quando o critério de seleção não estiver diretamente relacionado ao trabalho científico apresentado. Nesse caso, o critério será excluído do cálculo da média e da pontuação final da iniciativa.

* 1. Os trabalhos escritos estarão de acordo com os eixos temáticos do evento, podendo ser fruto dos seguintes tipos de pesquisa: tese, dissertação, monografia/TCC, pesquisa ou relato de experiência. Não serão aceitos notas prévias ou projetos de pesquisa.
  2. Todos os trabalhos inscritos concorrerão a prêmio e deverão ser enviados no formato de resumo, obrigatoriamente, apresentados sob a forma de pôster na Sessão Coordenada, em um dos eixos temáticos da Semana, a saber:
     1. Bases Legais do Cuidado de Enfermagem;
     2. Dimensões do Processo de Cuidar em Enfermagem.
  3. O envio do resumo será por meio eletrônico (link no site do Coren-ES). Não serão aceitos trabalhos enviados via FAX, e-mail, correio ou qualquer outro meio que não seja através do link no site do Coren-ES. \*abrir link para o CEP
  4. b) O resumo redigido com fonte Arial tamanho 12 deverá conter:

Título: completo em letras maiúsculas, centralizado, contendo no máximo 110 caracteres (com espaços), sem o ponto final.

Autores: O nome dos autores e sua respectiva identificação deverão constar no início do trabalho, após o título, com alinhamento à direita e nota de rodapé indicando categoria profissional, titulação e email.

Texto: incluindo obrigatoriamente introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências. Devem ser digitados em português, em parágrafo único, espaçamento simples, e no mínimo 1.000 e no máximo 2.500 caracteres sem espaço;

Descritores: utilizar de 3 a 5 descritores separados por ponto, e devem constar da lista de descritores da saúde, (verifique em <http://decs.bvs.br/>).

* 1. Os autores e relatores de trabalho científico somente poderão inscrever até dois trabalhos científicos em cada eixo para concorrer à premiação.
  2. Os trabalhos científicos inscritos a prêmio deverão ser apresentados oralmente pelo relator em dia e hora determinado pela Comissão Científica. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que comunicado previamente à Comissão Científica.
  3. Serão premiados 5 trabalhos científicos indepentente do eixo temático. O valor da premiação será de R$ 1.000,00 reais.

# OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

* 1. Cada relator poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos;
  2. O relator estará obrigatoriamente, inscrito no evento;
  3. Os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT, Vancouver ou APA atualizadas.
  4. É **vedado** aos membros da comissão de avaliação dos trabalhos, bem como aos conselheiros concorrerem a prêmios, seja como autores ou coautores;
  5. Todos os trabalhos que envolverem seres humanos de acordo com a resolução 466/12 CNS, deverão ser acompanhados de cópia digitalizada de Parecer de Aprovação do Comitê de Ética de Pesquisa; caso contrário, serão automaticamente recusados;
  6. O envio do resumo será por meio eletrônico (link no site do Coren-ES). Não serão aceitos trabalhos enviados via FAX, e-mail, correio ou qualquer outro meio que não seja através do link no site do Coren-ES.
  7. Os relatores dos trabalhos científicos deverão estar presentes nas datas e horários designados pela Comissão Científica para sua apresentação.
  8. Os relatores dos trabalhos científicos inscritos terão até dez minutos para apresentação dos trabalhos.

# OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

* 1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93, são obrigações do Cofen:
     1. Proporcionar todas as facilidades para que os participantes possam cumprir as etapas do concurso dentro das normas e condições estabelecidas neste Projeto Básico.
     2. Rejeitar, no todo ou em parte, os trabalhos entregues em desacordo com as especificações deste Projeto.
     3. Divulgar os trabalhos científicos premiados durante a sessão solene de encerramento da Semana de Enfermagem Coren-ES 2019 – Coren-ES.
     4. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Projeto, os pagamentos devidos aos participantes;
     5. Comunicar aos participantes sobre possíveis irregularidades observadas nos trabalhos entregues.

# CRONOGRAMA DO CONCURSO

* 1. Envio dos trabalhos completos: até 18 de agosto de 2019.
  2. Avaliação dos trabalhos: de 19/08 a 21/08/2019.
  3. Divulgação dos resultados trabalhos científicos para apresentação: até 28/08/2019.
  4. Apresentação dos trabalhos científicos na Semana de Enfermagem Coren-ES 2019 – Coren-ES: 27 e 28/08/2019.
  5. Evento de premiação: 28/08/2019.

# PREMIAÇÃO

* 1. Na sessão de encerramento da Semana da Enfermagem Coren-ES 2019 – Coren-ES será realizada a premiação (28/08/19) e o (s) vencedor (es) receberá (ão) documento simbólico. Posteriormente, o Cofen efetivará depósito, diretamente na conta bancária, corrente ou poupança, indicada pelo (s) contemplado (s).
  2. Os trabalhos serão premiados conforme a inscrição nos eixos temáticos.
  3. Os autores premiados serão chamados nominalmente, sendo divulgado o título do trabalho, o relator, o local de origem e a instituição ao qual está vinculado.
  4. O valor do prêmio será de R$ 1.000,00 ( hum mil reais) para cada trabalho científico premiado.
  5. O depósito em conta bancária indicada pelo contemplado será efetuado em até 30 (trinta) dias do evento de premiação, desde que todos os dados sejam fornecidos corretamente (nome completo, RG, CPF, dados bancários), inclusive com envio de cópia da documentação de identificação.

# RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

* 1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste projeto correrão pelo Orçamento do Coren-ES no exercício de 2019 provenientes de Convenio Cofen X coren-ES e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

# REGRAS DO CONCURSO

* 1. Os trabalhos científicos inscritos para premiação deverão ser inéditos, não terem sido apresentados em outro evento científico ou publicados anteriormente em periódicos de enfermagem da área da saúde, ou qualquer outro meio físico ou digital;
  2. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos (as), sem qualquer ônus para o Coren-ES.
  3. Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento da Semana de Enfermagem Coren-ES 2019 – Coren-ES .
  4. Todos os demais regramentos devem ser observados no Regimento Interno do 22° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – Coren-ES que está disponível no *site*: www.coren-es.org.br

# DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Projeto.
  2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br)
  3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
  4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica da Semana de Enfermagem Coren-ES 2019 – Coren-ES 2, Coordenador Geral e Diretoria do Cofen.

# ANEXOS

* 1. Termo de Submissão Elaborado por Coordenação do Projeto.

# ANEXO II

**TERMO DE SUBMISSÃO DE RESUMO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO**

Eu, , inscrito no CPF sob o nº , autor(a) do trabalho cientifico apresentado durante a Semana da Enfermagem 2019, realizado durante o período 25 a 30 de Agosto de 2019, na cidade de Vitoria – ES, declaro a sua originalidade e ineditismo, sendo responsável pelo seu conteúdo, e autorizo que, caso o trabalho seja classificado e premiado, seja publicado em quaisquer meios, cedendo os direitos autorais ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

NOME:

CPF: